

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

Edição n° 1439

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA]

BOLETIM N.º 234/2014

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2014

Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 05/2011, que dispõe sobre a utilização do estacionamento da nova Sede do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cronograma de 2014, estabelecido para a realização de novo sorteio do uso das vagas de estacionamento localizadas na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto n.º 80, por servidores do Ministério Público, disponibilizadas pelo art. 1º da Ordem de Serviço n.º 05/2011,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º O Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 05/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

Cronograma:

- Habilitação dos servidores interessados: até às 18 horas do dia 11 de junho de 2014.
- Divulgação das listas dos habilitados ao sorteio: 12 de junho de 2014.
- Interposição de recurso: até às 18 horas do dia 16 de junho de 2014.
- Publicação da lista final dos servidores que estarão concorrendo ao sorteio: 17 de junho de 2014.
- Realização do Sorteio: 20 de junho de 2014, às 14 horas, no Auditório Marcelo Küfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 3º andar, nesta Capital.
- Publicação da lista dos servidores sorteados: 23 de junho de 2014.
- Apresentação de cópia do documento de habilitação e de propriedade do veículo: 23 de junho de 2014.
- Acesso ao estacionamento coberto: a partir de 24 de junho de 2014.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, em caráter excepcional e temporário, a contar de 19 de maio de 2014, a Dra. CARLA PEREIRA RÊGO FLORES como Diretora da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, até ulterior deliberação (Port. 1704/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 301/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da realização de investigação para apurar irregularidades do Concurso Público para o Samu-Salvar – Edital n.º 58/2013, no Município de Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente PI. n.º 00935.00014/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 302/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Cláudia Hoffman, os Srs. Marcos Vinícius Pazutti, Roberto Junior Fraga Vasquez, a empresa Abastecedora ABM Ltda. e a loja de conveniências do Posto de Combustíveis Monarca, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 00930.00227/2013, instaurado com o objetivo de investigar eventual poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas na loja de conveniência situada na área do Posto de Combustíveis Monarca Ltda., situada na Av. Senador Salgado Filho, n.º 1060, Bairro Lanza, esquina com a Av. Liberdade, na rótula de acesso a Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



EDITAL N.º 303/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Cláudia Hoffman, os Srs. Marcos Vinícius Pazutti, Roberto Junior Fraga Vasquez, a empresa Abastecedora ABM Ltda. e a loja de conveniências do Posto de Combustíveis Monarca, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00042/2007, instaurado com o objetivo de investigar eventual poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas na loja de conveniência situada na área do Posto de Combustíveis Monarca Ltda., situada na Av. Senador Salgado Filho, nº 1060, Bairro Lanza, esquina com a Av. Liberdade, na rótula de acesso a Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 235/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o servidor ISMAEL ROLIM DREGER, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3450627, a afastar-se de suas funções, no período de 19 a 31 de maio de 2014, a fim de participar do Curso de Formação, etapa integrante da segunda fase do concurso público de Procurador Federal, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1867/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MICHELE IOP CERDA PALACIOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1911/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIENIFER CARDOSO BALDEZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1912/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLÁUDIA FERNANDA MANFRON MORO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1913/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/05/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", DIEGO FANTON ONZI, tendo entrado em exercício em 29/05/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1307-09.00/2013-4**

CONTRATADA: OI S/A.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 047/2013, por 06 (seis) meses, a contar do dia 10 de junho de 2014, bem como suprimir um link de 512 KB, utilizado pela Unidade de Manutenção ficando o valor mensal dos serviços reduzidos a R\$ 368.742,13 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), a contar de 25 de março de 2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, "b" e § 1º e no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula oitava do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO. 29451**

CONTRATADOS: Dra. Sandra Wajnberg, Dra. Sabrina Pereira de Abreu e Dr. João César Netto. **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Médico Clínico-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.454,20 (doze mil reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), R\$ 10.559,10 (dez mil reais, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e R\$ 2.905,98 (dois mil reais, novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos), respectivamente; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º c/c o art. 13 da Lei



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1439

Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO**: em 29 de maio de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 240/2014
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.